

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria De Ensino – Proen**  
**Complexo Esportivo**

**Edital nº 022/Reitoria/Univates, de 08 de abril de 2019**

**Regulamento da 12ª Copa Univates/DCE**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**  
**(publicada em 15/05/2019)**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari – Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a alteração parcial do **Regulamento da 12ª Copa Univates/DCE** - por deliberação da Comissão Organizadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, com o objetivo de promover a integração e motivar os estudantes a participarem da Copa Univates/DCE, especialmente para:

1) revogar os seguintes itens:

- a) **3.1.1** Caso algum curso não tenha número mínimo de estudantes interessados para compor uma equipe, deverá encaminhar à coordenação do Complexo Esportivo uma solicitação, via *e-mail* ([complexo@univates.br](mailto:complexo@univates.br)), de inscrição de uma equipe com integrantes de mais de um curso, justificando a situação.
- b) **3.1.3** O pedido será avaliado pela coordenação do Complexo Esportivo, cabendo-lhe a decisão de permitir ou não a junção proposta;

2) reeditar, parcialmente, as datas dos períodos dos jogos, prevista no item 6.1, conforme segue:

**6.1** Os jogos serão realizados conforme o quadro abaixo:

<b>Modalidade</b>	<b>Data(s) dos jogos</b>	<b>Período de inscrição</b>
Futebol de campo	28, 31/05 e 05, 07, e 11/06	Até 10/05/2019
Basquetebol	Setembro/Outubro	Até 25/08/2019
Voleibol misto	29/05, 10, 12, 13, 24 e 26/06	Até 10/05/2019
Ginástica de trampolim	13/06	Até 10/05/2019

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates